



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 391/2019
Data: 06/02/2019 Horário: 08:51
Legislativo - REQ 59/2019

REQUERIMENTO

**A pior defesa é a vitimização
covarde dos que ferem e se
fingem de feridos.**

**REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A LEI MUNICIPAL N.º 3531/2011 QUE
BENEFICIOU A APRIB COM A DOAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA MARIA.**

Autoria: Vereador Marco Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina M. K. Arantes.

**Seja humilde para admitir seus
erros, inteligente para aprender
com eles e maduro para corrigi-los.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o destinatário, para conhecimento e atendimento deste, conforme segue questionamento.

Considerando a doação realizada.

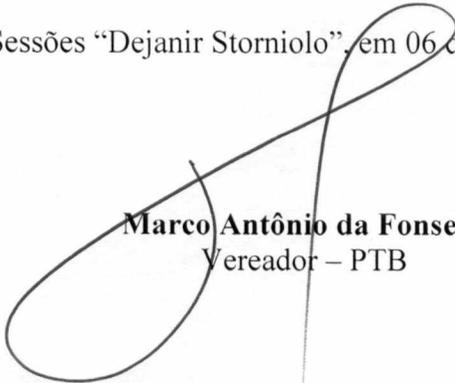
Considerando que é público e notório que o imóvel na Vila Maria foi doado para uso da Associação.

Considerando que não se sabe se o imóvel situado na Rua 12 da Vila Maria se encontra em uso pela APRIB.

1. O imóvel doado se encontra em uso pela APRIB?
2. O imóvel se encontra em bom estado de limpeza?
3. Havia encargos por parte da APRIB para receber em doação?

Justificativa: Cumprir o dever legal para posterior providência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Fevereiro de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

